



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
GABINETE DO PREFEITO



São João de Pirabas/Pa, 16 de Novembro de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Julgamento exarado, tendo recebido o presente processo e verificado sua estrita conformidade com a Lei e a economia para o erário público Municipal, pelo que, enalteço o trabalho realizado pelo Senhor **MÁRCIO SERRÃO DA SILVA** como Pregoeiro, **RICARDO RIBEIRO SOBRINHO** como Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 1.320/2017, de 11 de Julho de 2017, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Pa, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, considerado **POR LOTE**, cujo objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

**RESOLVE:**

1. **Homologar** o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**, realizado pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Pa.

A presente Homologação será publicada nesta data no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - Estado do Pará**, em 16 de Novembro de 2017.

**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas